



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL

EDITAL N° 003/2015

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO (PNPD/CAPES)

(retificado)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social (PPGAS) da Universidade Federal de Goiás (UFG) torna pública a abertura do edital para seleção de 01 (um/a) bolsista em nível de Pós-Doutorado no quadro do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), em conformidade com a Portaria CAPES N° 086, de 03 de março de 2013, e com a Resolução N° 04, de 25 de março de 2011, do Conselho Universitário (CONSUNI) da UFG.

1. Bolsa PNPD/CAPES-PPGAS

O PPGAS dispõe de uma bolsa em nível de Pós-Doutorado no valor mensal de R\$ 4.100,00 para o período de 12 meses, podendo ser renovada conforme os artigos 13 e 14 da Portaria CAPES N° 86, de 03 de março de 2013.

2. Requisitos do/a Candidato/a

2.1 Possuir título de doutor/a em Antropologia ou em Ciências Sociais, quando da implementação da bolsa, obtido em curso avaliado pela CAPES e reconhecido pelo CNE/MEC ou diploma obtido no exterior desde que revalidado segundo a legislação brasileira vigente;

2.2 Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro/a, currículo com histórico de registro de publicação de trabalhos científicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme anexo III da Portaria CAPES N° 86:

https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPD.pdf;;

2.3 Apresentar Projeto de Pesquisa e Plano de Trabalho de estágio pós-doutoral;



2.4 Não ser aposentado/a ou estar em situação equiparada;

2.5 Atender a uma das seguintes modalidades:

- a) ser brasileiro/a ou estrangeiro/a residente no Brasil portador/a de visto temporário, sem vínculo empregatício;
- b) ser estrangeiro/a, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
- c) ser docente ou pesquisador/a no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa;

§ 1º O/a candidato/a estrangeiro/a residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura;

§ 2º Professores/as substitutos/as poderão ser aprovados/as na modalidade 2.5.a, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização da comissão de seleção do PPGAS;

§ 3º Os/as candidatos/as aprovados/as na modalidade 2.5.c deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa;

§ 4º Os/as candidatos aprovados/as na modalidade 2.5.c não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

3. Requisitos do/a Bolsista

3.1 Dedicar-se integralmente às atividades do Pós-Doutoramento;

3.2 Desenvolver pesquisa relevante de qualidade reconhecida nacional e/ou internacionalmente, apresentando seus resultados em veículos qualificados;

3.3 Participar de atividades ensino, orientação ou co-orientação, na graduação e na pós-graduação;

3.4 Participar das atividades acadêmicas do PPGAS;

3.5 Apresentar à coordenação do PPGAS relatório anual das atividades desenvolvidas em conformidade com o Plano de Trabalho apresentado;

3.6 Não acumular a bolsa com outras concedidas por qualquer agência de fomento.

4. Inscrições

4.1 As inscrições deverão ocorrer na secretaria do PPGAS até às 17 horas do dia 14 de abril de 2015. As inscrições via SEDEX deverão ser enviadas para o seguinte endereço: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL – EDITAL 03/2015 - PROCESSO SELETIVO



PNPD. Faculdade de Ciências Sociais – FCS Universidade Federal de Goiás – UFG – Campus Samambaia Caixa Postal 131 – Goiânia-GO – CEP 74001-970. Para inscrições via SEDEX, o comprovante de envio, com o número que permite rastreamento, deve ser encaminhado digitalizado para o e-mail do Programa, a saber: ppgasufg@yahoo.com.br.

4.2 Os seguintes documentos devem ser apresentados no ato de inscrição:

4.2.1 Cópia de Documento de Identificação;

4.2.2 Cópia do Diploma de Doutor/a ou Ata de Defesa de Tese;

4.2.3 Currículo Lattes atualizado ou, no caso de candidato/a estrangeiro/a, modelo preenchido de currículo indicado pela CAPES (anexo III da Portaria CAPES Nº 086). Ele deve estar acompanhado das cópias de declarações e certificados que comprovem a produção acadêmica dos últimos cinco anos (2010-2015);

4.2.4 Projeto de Pesquisa a ser desenvolvido pelo/a bolsista no período de 12 meses. Este Projeto deverá ter no máximo 15 páginas, fonte Times New Roman 12, espaçamento 1,5;

4.2.5 Plano de Trabalho contendo no máximo 5 (cinco) páginas. Neste Plano, o/a candidato/a deve descrever as atividades de ensino, orientação e de inserção no PPGAS previstas para serem desenvolvidas em 12 meses, mostrando como essas atividades ajudam a consolidar e a fortalecer o PPGAS.

4.2.6 Comprovante de residência, em caso de candidato/a estrangeiro/a residente no exterior;

4.2.7 Comprovante de aprovação do afastamento pela sua instituição quando da implementação da bolsa, em caso de candidato/a docente ou pesquisador/a no país com vínculo empregatício.

4.3 As inscrições com documentação incompleta e/ou que não preencherem os requisitos exigidos por este edital serão indeferidas.

5. Processo seletivo

5.1 A seleção será feita em duas etapas:

a) Análise e avaliação da documentação apresentada; Fase eliminatória.

b) Entrevista com os/as candidatos/as aprovados/as na primeira fase do processo, a ser realizada no dia 22 de abril de 2015, a partir das 14 horas, no PPGAS. No dia 17 de abril, será divulgada a lista de aprovados/as na primeira fase e a grade de horários das entrevistas, no site do PPGAS (<http://ppgas.cienciassociais.ufg.br>).

5.2 Critérios de Avaliação



5.2.1 Relevância e mérito científico e acadêmico da proposta;

5.2.2 Qualidades da proposta quanto ao seu potencial de: gerar conhecimentos relevantes para fortalecimento científico; reforçar os grupos e linhas de pesquisa do PPGAS; renovar os quadros do PPGAS; estimular a integração de pesquisa em diferentes Programas de Pós- Graduação no país e no exterior; formar recursos humanos; inserir-se nas atividades acadêmicas e científicas do PPGAS, com o objetivo de fortalecê-lo.

5.3 Da aprovação e Seleção

5.3.1 Para efeito de avaliação, 4 (quatro) itens serão avaliados: na primeira fase, a) análise do Currículo (pontuado conforme Tabela de Pontuação de Currículos da UFG); b) plano de trabalho; e c) projeto de pesquisa; na segunda fase, d) entrevista. Cada um destes itens equivalerá a $\frac{1}{4}$ (um quarto) da nota final dos/as candidatos/as;

5.3.2 No resultado final, a ser divulgado no dia 22 de abril de 2015, constará apenas o resultado final do Processo Seletivo com a indicação de “selecionado/a” ou “não-selecionado/a”.

6. Disposições Finais

6.1 Para maiores informações sobre o PNPD/CAPES, *vide* Portaria Nº 86/2013;

6.2 Para maiores informações sobre a estrutura do PPGAS/UFG, acesse o seguinte endereço: <http://ppgas.cienciassociais.ufg.br/>

6.3 A participação do candidato no Processo Seletivo implica em concordância com este edital e demais regulamentações referentes ao PNPD/CAPES

6.3 Os casos omissos neste edital serão decididos pela Comissão de Seleção.

Goiânia, 31 de março de 2015.

Camilo Albuquerque de Braz

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Antropologia Social